



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

Projeto de Lei N.º1061/2022 – Ementa: Concede a recomposição salarial e aumento real dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

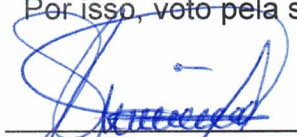
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para recompor monetariamente, os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, constantes da folha de pagamento da Câmara Municipal. O índice de revisão geral será de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento). E o índice de aumento real será de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), totalizando um percentual de 15% (quinze por cento).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

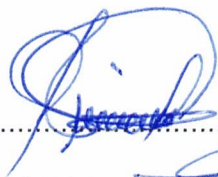

ALCIDES - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Economia, Finanças E Fiscalização**, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1061/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquetto 

Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara 

Membro: Rosangela Munhos Fernandes 